



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL N.º 18/2017

DANIEL NOBRE SANTANA, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão a que presido, em sessão ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2017, deliberou o seguinte:

Aprovação da Ata referente à Sessão Extraordinária de 22 de Agosto de 2017

Posta à votação foi aprovada por maioria com 15 votos a favor e 4 abstenções dos senhores deputados não presentes na última sessão.

Período da Ordem do Dia:

1. Aprovar, por proposta da Comissão da Despoluição da Ria Formosa, o Relatório do Grupo de trabalho;

Posto à votação foi aprovado por unanimidade.

2. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal N.º 271/2017, a “Empreitada de Beneficiação da Rede Viária Municipal do Troço entre a Rua Francisco Guerreiro e a Pré-Escolar de Pechão”;

Posto à votação foi aprovada por unanimidade.

3. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal N.º 276/2017, a “Abertura de procedimento e autorização da despesa para aquisição de dois autocarros”;

Posto à votação foi aprovada por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

4. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal N° 281/2017, a “Declaração de Interesse Público Municipal da Construção do Futuro Quartel de Bombeiros Municipais e Serviço de Proteção Civil, Serviços Municipais e Ambiolhão E.M.”;

Posto à votação foi aprovada por unanimidade.

5. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal N° 288/2017, o “Procedimento para a aquisição de serviços de vigilância aquática no Complexo de Piscinas Municipais de Olhão”;

Posto à votação foi aprovada por unanimidade.

6. Apreciar o Relatório de Execução Orçamental da Mercados de Olhão, E.M., referente ao 1º Semestre de 2017, ao abrigo da alínea a) do n° 2 do art.º 25 da Lei n° 75/2013 de 12 de setembro;

O relatório foi devidamente apreciado.

7. Apreciar os Instrumentos de Gestão Previsional retificados da Fesnima - Empresa Pública de Animação de Olhão;

Os Instrumentos de Gestão Previsional retificados da Fesnima foram devidamente apreciados.

8. Apreciar o Relatório de Execução Orçamental da Fesnima, E.M., referente ao 1º Trimestre de 2017, ao abrigo da alínea a) do n° 2 do art.º 25 da Lei n° 75/2013 de 12 de setembro;

O relatório foi devidamente apreciado.

9. Conhecimento da Correção Material do Plano de Pormenor da Zona Histórica de Olhão, aprovado por maioria dos votos na reunião de Câmara de 30 de agosto de 2017, por existirem divergências entre o ato original e o ato efetivamente publicado, nomeadamente o seu regulamento (Publicado em DR - Aviso n° 7512/2017 de 04 de julho);

Foi tomado o devido conhecimento.

10. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal N° 291/2017, a Celebração de Contrato Programa com a Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

E.M. "Aplicação do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão".

Posto à votação foi aprovado por maioria com o seguinte resultado: 3 votos contra da bancada do BE, 2 abstenções da bancada da CDU e 15 votos a favor das bancadas do PS e PSD.

Olhão, 19 de setembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Daniel Nobre Santana)